

PROJETO DE LEI

PLOA

2022

ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Mensagem do Prefeito



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

Sumário

INTRODUÇÃO	3
DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO 1º SEMESTRE DE 2021	5
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2022.....	9
ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2022	10
DESTAQUES SETORIAIS	12
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	12
EDUCAÇÃO	13
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.....	16
HABITAÇÃO E SANEAMENTO	17
SAÚDE.....	19
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	21
TRANSPORTE	23
PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	25

INTRODUÇÃO

O Poder Executivo do Município de São Paulo remete a esta Egrégia Casa, dentro do prazo legal, o Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2022, elaborada em conformidade com as normas e princípios constitucionais, a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Municipal nº 17.595/2021. O projeto, além de estar em consonância com o projeto do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022-2025 e com o Programa de Metas 2021-2024, visa à conclusão e à continuidade de investimentos e políticas públicas já iniciados.

O orçamento de 2022 traz o aprimoramento da regionalização das despesas, que vem sendo trabalhada em parceria com a Secretaria do Governo Municipal no âmbito da integração entre os instrumentos de planejamento de médio prazo municipal, na identificação das peculiaridades e demandas de cada território do Município. A participação da sociedade civil foi fomentada por meio de audiências públicas e processos de envio e eleição de propostas para o orçamento, que, mesmo em um momento de cautela e restrição de circulação social, foram conduzidos virtualmente no âmbito das 32 Subprefeituras, de forma conjunta com a elaboração do Programa de Metas 2022-2024 e do projeto de Plano Plurianual 2022-2025, para que o orçamento correspondesse às necessidades e anseios prioritários dos cidadãos.

As dimensões do Município de São Paulo geram demandas na mesma proporção de seu território. A conjuntura econômica ainda complexa torna o cenário mais desafiador, levando à construção de um projeto que visa minimizar os desequilíbrios presentes no Município.

Nesse sentido, é fundamental ressaltar o impacto gerado pela pandemia de COVID-19, cujos efeitos práticos começaram a ser sentidos a partir de março de 2020, mas com consequências econômicas profundas, ainda não totalmente incorporadas nos cenários para os próximos anos, devido à sua elevada incerteza. A previsão é de que os cenários de curto e médio prazos serão de uma recuperação gradual e lenta, o que, naturalmente, causa efeitos nas receitas do Município, influenciando diretamente na capacidade de atuação da Prefeitura.

Com a finalidade de reduzir a limitação da atuação da Prefeitura, decorrente do cenário econômico adverso causado pela pandemia de COVID-19, a municipalidade solicitou à Câmara Municipal autorização para a contratação de empréstimos destinados a investimentos essenciais ao atendimento de necessidades da população paulistana.

Dessa forma, frente à complexa situação mundial, o presente Projeto de Lei busca contemplar ao máximo as demandas difusas da sociedade, a partir de uma ótica distributiva, inclusiva e transparente, mas respeitando, de forma rigorosa, o equilíbrio e a sustentabilidade das contas públicas. O persistente cenário de incerteza econômica e o crescimento sistemático de algumas despesas obrigatórias, além da atual situação de pandemia enfrentada mundialmente, tornam a tarefa particularmente desafiadora.

O reflexo da entrega de novos equipamentos públicos, bem como o aumento de capacidade dos já existentes, independentemente da área ao qual estejam inseridos – Saúde, Educação, Assistência Social, Mobilidade e Trânsito, e Verde e Meio Ambiente – bem como seus respectivos reflexos e impactos sociais, ampliaram proporcionalmente os custos operacionais e de manutenção incorridos pela Prefeitura. Assim, somados ao delicado cenário mundial face a pandemia e à difusão do coronavírus, a Prefeitura de São Paulo vem absorvendo os impactos diretos na área de Saúde com maior demanda por materiais complementares, equipamentos específicos e leitos isolados, além dos reflexos nas áreas de assistência social, educação, emprego e empreendedorismo, entre outras. Para enfrentar esses desafios, esta peça orçamentária prevê a continuidade da busca por eficiência das despesas públicas e contempla ainda a contratação de operações de crédito, adicionando ao orçamento um valor de aproximadamente R\$ 2,67 bilhões e permitindo a manutenção da capacidade de investimentos e de melhoria da infraestrutura e da capacidade de atendimento da Prefeitura.

Outra importante iniciativa para impulsionar o investimento e que vem sendo trabalhada e aprimorada anualmente é o Plano Municipal de Desestatização - PMD. O plano prevê o redimensionamento estrutural do governo por meio de projetos de concessão, privatização e Parcerias Público-Privadas. Além das iniciativas concluídas até o momento, com destaque para a recente concessão do Vale do Anhangabaú, encontram-se em andamento diversos projetos que possibilitarão benefícios para as finanças municipais por conta das receitas decorrentes das outorgas e impostos, além dos custos de manutenção e de investimentos transferidos ao parceiro privado durante o período de vigência dos contratos. As receitas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMD), advindas de termos de permissão de uso, outorgas e alienações em 2022, estão previstas em R\$ 409 milhões.

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO 1º SEMESTRE DE 2021

O controle da pandemia configura-se como fator imprescindível para a recuperação da economia global. Embora o surgimento de novas variantes ainda cause incerteza em relação à retomada da atividade econômica, o avanço da vacinação ao redor do mundo, e no Brasil, tem apontado para uma melhora das condições sanitárias que possibilitam uma perspectiva de otimismo moderado. O aumento da mobilidade pela suspensão gradual das medidas restritivas, aliado à contenção do número de mortes e de novas infecções, tem permitido uma relativa melhora da economia.

Apesar das melhores condições sanitárias, cabe pontuar a aceleração inflacionária observada nos últimos meses e a persistência da taxa de desemprego em patamares elevados – fatores que contribuem para uma limitação do consumo das famílias. Somam-se a isso a iminência de uma crise hídrica, que pode também afetar a produção de bens, e a incerteza quanto à manutenção de uma política de ajuste fiscal. Tais fatores são refletidos nas projeções macroeconômicas, como pode ser observado nas atuais expectativas do mercado para a inflação, medida pelo IPCA, que deve fechar o ano com alta de 8,35% — acima da meta — assim como para a SELIC que deve subir ao patamar de 8,25%, causando o adiamento de decisões de investimento.

Há expectativa de crescimento do PIB de 5,04% em 2021, em relação ao ano anterior (Relatório Focus – 17/09/2021) — amparado pelo crescimento de 6,4% observado no primeiro semestre deste ano, quando comparado ao primeiro semestre de 2020. Para 2022, espera-se a recuperação moderada da atividade econômica, com crescimento de 1,63% do PIB e retorno da inflação para 4,10%, dentro do intervalo de tolerância da meta fixada pelo Conselho Monetário Nacional.

A Proposta Orçamentária 2022 (PLOA-2022) foi elaborada segundo o estabelecido no projeto do Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2022-2025 (também apresentado à Câmara Municipal) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2022, conforme disposto na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. Para a apresentação da presente proposta orçamentária,

foram consideradas a atual conjuntura econômica e a projeção de indicadores, especialmente as variáveis macroeconômicas divulgadas pelo Banco Central no Relatório Focus.

Na tabela a seguir, observa-se a realização da receita no período de janeiro a junho de 2021 comparado ao mesmo período de 2020. O Orçamento Fiscal para o exercício de 2021, com receita estimada e despesa fixada em R\$ 67.962.707.820,00 foi aprovado pela Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

Tabela 1 — Comparativo de receitas nos períodos janeiro a junho de 2020 e 2021.

Receita Consolidada Valores em R\$ Milhões	2020			2021			Variação - Realizado	
	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Realizado até Junho	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Realizado até Junho	Nominal	Real
RECEITAS CORRENTES	60.163	60.997	31.032	60.115	60.494	34.136	10,0%	1,5%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.008	34.008	18.005	36.014	36.014	21.269	18,1%	9,0%
Receita de Contribuições	2.694	2.694	1.189	2.794	2.794	1.201	1,0%	-6,8%
Receita Patrimonial	3.438	3.438	1.577	1.745	1.745	514	-67,4%	-69,9%
Receita de Serviços	288	288	101	253	253	113	11,7%	3,1%
Receita de Transferências	17.295	18.129	9.291	17.220	17.599	10.592	14,0%	5,2%
Outras Receitas Correntes	2.441	2.441	868	2.089	2.089	447	-48,5%	-52,4%
RECEITAS DE CAPITAL	5.622	5.624	1.709	4.649	4.659	1.070	-37,4%	-42,2%
Operações de Crédito	675	677	388	1.031	1.031	2	-99,5%	-99,6%
Alienações de Bens	1.740	1.740	21	592	592	5	-77,2%	-79,0%
Amortização de Empréstimos	33	33	10	21	21	10	0,2%	-7,5%
Transferências de Capital	1.079	1.079	304	846	856	333	9,6%	1,2%
Outras Receitas de Capital	2.095	2.095	986	2.158	2.158	720	-27,0%	-32,6%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA	3.138	3.187	1.350	3.149	3.149	1.346	-0,3%	-8,0%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	66	66	0	49	49	0	-	-
RECEITA TOTAL	68.989	69.875	34.090	67.963	68.351	36.552	7,2%	-1,0%

Fonte: RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) e Boletim da Receita. A variação real utiliza o IPCA.

A Receita Total no acumulado de janeiro a junho de 2021 foi de R\$ 36,6 bilhões, valor 7,2% superior ao mesmo período de 2020 em termos nominais, o que representa redução de 1,0% em termos reais. Nesse mesmo período, as Receitas Correntes cresceram 10,0% nominalmente, correspondendo a uma variação real de 1,5% e as Receitas de Capital apresentaram uma contração de 37,4% em termos nominais e 42,4% reais.

O grupo das Receitas Correntes é composto pela receita de Tributos que representa 62,3% do total, seguida de Transferências (31,0%), Patrimonial (1,5%), de Contribuições (3,5%), Outras Receita Correntes (1,3%) e Serviços (0,3%).

O grupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria apresentou variação positiva de 9,0% em termos reais, reflexo de uma base deprimida em 2020 em virtude da pandemia. Sobre o ISS, houve aumento de 24,3% em termos nominais e 16,8% em termos reais no 1º semestre

de 2021 comparado a igual período de 2020. Esse desempenho foi impulsionado por recolhimentos com serviços de informática, agenciamento e corretagem, mercadologia e comunicação, serviços financeiros, saúde, construção civil e técnico científico.

O IPTU apresentou variação nominal de 8,3% entre o acumulado do ano até junho de 2020 e o mesmo período de 2021, e 2,1% real. O crescimento foi possível graças à desaceleração da taxa de inadimplência e a recuperação da inadimplência de anos anteriores, impulsionada pela lenta recuperação do emprego ao final de 2020 e pela maior flexibilização das atividades em comparação aos fortes impactos das restrições impostas para o combate à pandemia no mesmo período de 2020. O ITBI cresceu 74,2% quando comparado ao primeiro semestre de 2020 que teve arrecadação fortemente deprimida em decorrência da pandemia. Houve ainda crescimento da emissão de guias de pessoas físicas e jurídicas, puxado pelo apetite do mercado por aquisição de imóveis, como resultado da pandemia e do contexto econômico (migração de investimentos em viagens para imóveis, aceleração inflacionária, baixa taxa de juros, apesar das revisões recentes da Selic e incertezas econômicas).

As contribuições aumentaram em 1,0% comparando o primeiro semestre de 2021 com o mesmo período de 2020. A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) apresentou crescimento de 5,1%, enquanto as Contribuições Previdenciárias tiveram queda de 0,3%, destacando-se nesse grupo a redução de 1,3% com Contribuições do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência Social, e o crescimento de 1,8% em Contribuições dos Servidores Inativos do mesmo Regime. A situação reflete a política salarial condicionada pela Lei Complementar nº 173, de 27 maio de 2020, durante a pandemia e a movimentação no quadro de servidores, de ativos para inativos. Por sua vez, a Receita Patrimonial teve redução de 67,4% nominais, refletindo principalmente a base relativamente alta de 2020 devido à Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal (R\$ 930 milhões) ocorrida no primeiro semestre daquele ano.

Nas transferências correntes, observa-se uma variação nominal positiva de 14,0%. A Cota-Parte do ICMS apresentou crescimento de 26,3% nominais e 18,8% reais no período janeiro-junho de 2021 quando comparado ao mesmo intervalo no ano anterior, refletindo a base de comparação fortemente deprimida pelas medidas restritivas durante a primeira onda da pandemia. Cabe lembrar que ao longo do ano os resultados da cota-parte serão inferiores ao desempenho do ICMS no Estado de São Paulo, uma vez que o Índice de Participação dos Municípios para a Cidade de São Paulo em 2021 caiu 1,31%, passando de 20,31092% em 2020

para 20,04405% em 2021. O IPVA alcançou, no acumulado do ano, R\$ 2,4 bilhões — crescimento nominal de 12,2% e 6,5% real. A expansão reflete a base de comparação fortemente deprimida pelas medidas restritivas durante a primeira no ano passado.

Neste grupo também se destaca a receita do FUNDEB, que cresceu 26,0% em termos nominais, seguindo a mesma tendência dos impostos que compõem sua base de cálculo. A receita do FUNDEB tem por base a arrecadação de impostos federais e estaduais, majoritariamente do ICMS, que também apresentou crescimento em 2021. Em 2021 o coeficiente de distribuição do município no Fundeb (0,126471729945) apresentou queda de 0,44% frente a 2020 (0,127027567434).

No que tange às transferências da Saúde, foi arrecadado R\$ 1,64 bilhão no primeiro semestre de 2021, frente a R\$ 1,62 bilhão em 2020 — aumento de 1,7% nominais. Para enfrentamento da COVID-19, R\$ 447 milhões foram transferidos pelo Governo Federal e Estadual em 2021, ao passo que para o ano de 2020 foram transferidos R\$ 401 milhões, além dos recursos estipulados pela Lei Complementar nº 173, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento à COVID-19, sendo R\$ 44,3 milhões para a Saúde e R\$ 308,5 milhões para compensação da perda de arrecadação em Fonte Tesouro no primeiro semestre de 2020.

O grupo de Outras Receitas Correntes apresentou queda de 48,5% em termos nominais devida principalmente à menor arrecadação de multas de trânsito, que apresentou redução de 56,7% nominais no período e representa atualmente 53% do grupo. A redução significativa no acumulado dos primeiros seis meses de 2021 decorre em parte do cronograma de envio das multas represadas de 2020, definida por Resolução do Contran para acontecer ao longo de 10 meses, e pela Portaria Contran nº 208, de 24 de março de 2021, que suspendeu novamente a cobrança de multas.

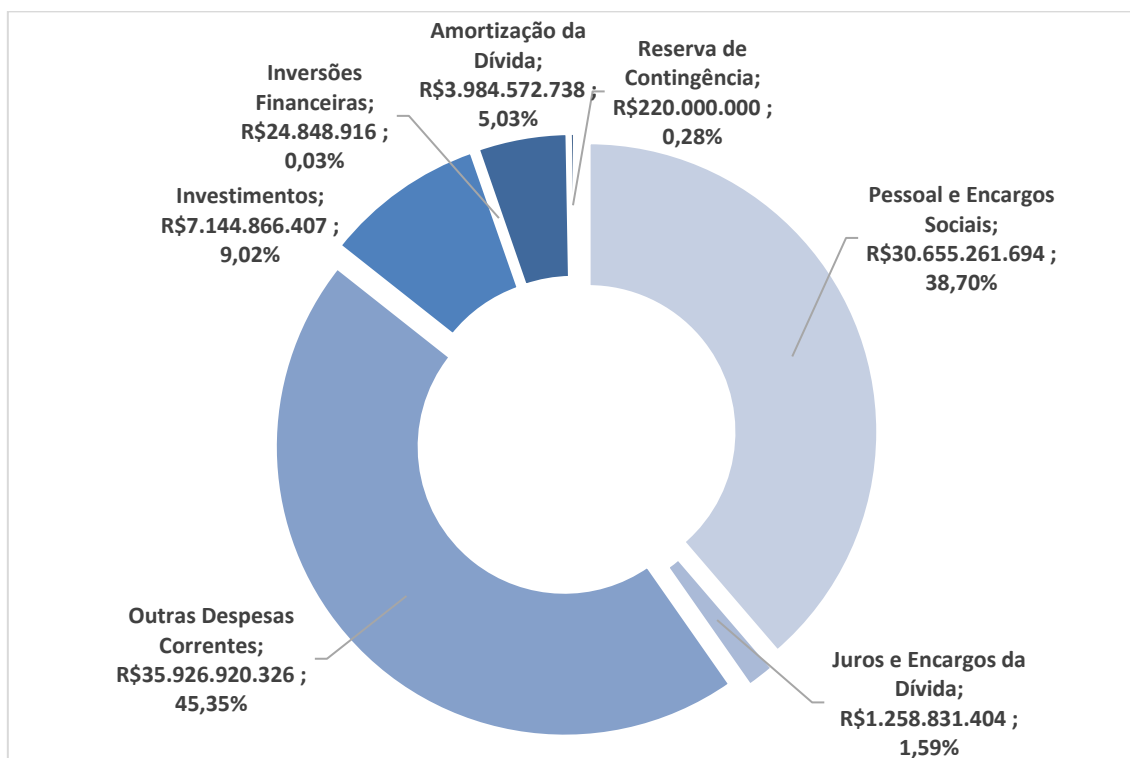
Houve variação negativa nas Receitas de Capital, de 37,4% nominais. No que se refere às Operações de Crédito, houve queda de 99,5%, com expectativa de realização do Contrato 4641/OC-BR - BID - Avança Saúde - SP somente no segundo semestre de 2021. No grupo Outras Receitas de Capital (variação negativa de -27,0% em termos nominais), os Depósitos Judiciais apresentaram queda de 48,0%, enquanto observou-se uma recuperação de 32,7% da Outorga Onerosa quando comparada ao primeiro semestre do ano anterior, influenciada pela migração dos investimentos para imóveis, motivada pela incerteza econômica, a alta da inflação e a baixa taxa de juros para crédito imobiliário.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2022

A despesa orçamentária consolidada constante no Orçamento Fiscal foi fixada em R\$ 79.215.301.485,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e quinze milhões, trezentos e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), sendo R\$ 67.841.013.424,00 (sessenta e sete bilhões, oitocentos e quarenta e um milhões, treze mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) como Despesas Correntes e R\$ 11.154.288.061,00 (onze bilhões, cento e cinquenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil e sessenta e um reais) como Despesas de Capital, além de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões) a título de Reserva de Contingência.

O Gráfico 1 ilustra as despesas por Grupo de Natureza de Despesa, identificando a respectiva composição, bem como sua representatividade entre os recursos destinados ao custeio e aqueles destinados aos investimentos:

Gráfico 1 – Despesas por Grupo de Natureza



ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2022

TEXTO DO PROJETO DE LEI

Reúne os dispositivos legais que orientarão o orçamento do Município de São Paulo para o exercício, sendo organizados nas seguintes seções:

Seção I

Do Orçamento Fiscal Consolidado: informa o montante global da estimativa da receita e a fixação da despesa orçamentária

Seção II

Do Orçamento de Investimentos das Empresas

Seção III

Da Autorização para a Contratação de Operação de Crédito

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Seção V

Das Disposições Finais

ANEXOS

Consolidam informações orçamentárias relevantes que constam do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Anexo I

Demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia sobre as receitas e despesas e as medidas de compensação.

Anexo II

Critérios para a projeção da receita orçamentária do exercício.

VOLUMES

Detalham as informações orçamentárias relativas à receita e despesa do Município de São Paulo.

Volume I

Dados Consolidados: série de informações disponibilizadas por meio de quadros orçamentários consolidados, e pelo detalhamento da receita orçamentária em determinadas classificações.

Volume II

Reúne toda a legislação que fundamenta as atribuições de cada órgão, bem como a receita e a despesa orçamentária.

Volume III

Receitas e Despesas orçamentárias alocadas nos Órgãos do Poder Legislativo, no Tribunal de Contas do Município, nos Órgãos do Poder Executivo. Tais despesas constam de forma mais detalhada, sendo apresentadas por meio de uma série de classificações orçamentárias.

Volume IV

Receitas e Despesas alocadas nas Subprefeituras no mesmo formato do Volume III.

Volume V

Receitas e Despesas alocadas nos Fundos Municipais no mesmo formato do Volume III.

Volume VI

Receitas e Despesas alocadas na Administração Indireta Municipal: Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, no mesmo formato do Volume III.

Volume VII

Regionalização e Detalhamento das Ações.

Volume VIII

Análise de viabilidade das propostas populares eleitas durante o processo participativo.

DESTAQUES SETORIAIS

Para os destaques setoriais são apresentados os montantes associados a algumas das principais funções orçamentárias e áreas de atuação da Prefeitura (saúde, educação, assistência social, transporte e outras) e a distribuição dos valores por subfunções orçamentárias, que demonstram a distribuição do orçamento dessas funções orçamentárias, excetuando-se apenas “Inclusão Digital e Inovação nos Serviços Públicos”, que se refere ao Órgão 23 – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Direito do cidadão e dever do Estado assegurado pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, a Assistência Social é uma política pública não contributiva, que objetiva garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

O Município de São Paulo reforça seu compromisso com seus cidadãos, buscando garantir a proteção de quem mais necessita tanto no aspecto Básico como no Especial. Isso sem deixar de considerar as peculiaridades dos segmentos mais vulneráveis, com cuidados específicos, a fim de melhor auxiliar os munícipes que enfrentam adversidades de qualquer natureza. Cabe destacar as políticas voltadas para a criança e adolescente, idoso e população em situação de rua, entre outros.

O Orçamento previsto para a Função Assistência Social em 2022 totaliza R\$ 1,673 bilhão e evidencia o esforço orçamentário para cobrir as despesas de custeio dos equipamentos de Assistência Social, mantendo assim a oferta de serviços essenciais para a Cidade. Destaca-se a alocação de mais de R\$ 288,6 milhões para o atendimento via equipamentos de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (ação orçamentária 2059).

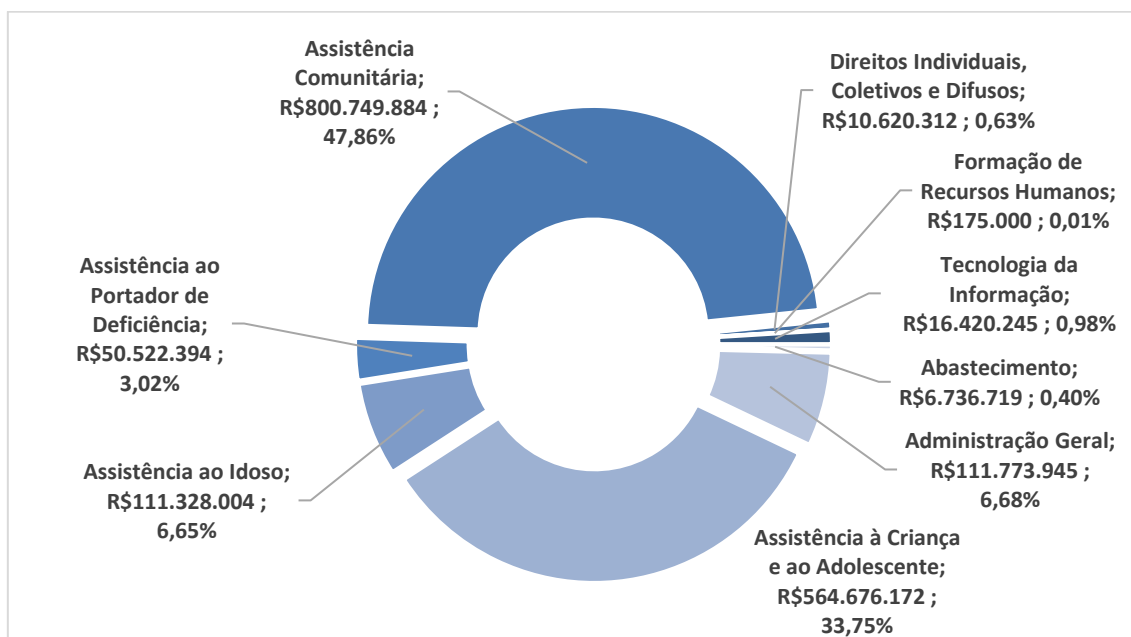
Para as políticas assistenciais voltadas para a criança e adolescente, o Orçamento prevê em torno de R\$ 206,3 milhões para a Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social (ação orçamentária 6221).

Essas ações também estão articuladas com o Programa de Metas da Cidade de São Paulo (meta 16), com o objetivo estratégico de reduzir a pobreza e ampliar o acesso a direitos para a

população em situação de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo. É o caso das ações orçamentárias 4308 (R\$ 450,3 milhões) e 4309 (R\$ 64,4 milhões) que, respectivamente, visam à Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua e à Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias.

A Proteção Social Básica tem por objetivos diagnosticar as situações de vulnerabilidade social, ampliar a capacidade da função protetiva das famílias, prevenir a presença e o agravo das vulnerabilidades, riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e sociais. Já a Proteção Social Especial promove atenção socioassistencial a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social.

Gráfico 3 – Despesas por Subfunção na Assistência Social



EDUCAÇÃO

Direito consagrado na Constituição Federal de 1988 e integrante do rol de direitos sociais, além de legitimado na Lei Orgânica do Município de São Paulo, é dever do Poder Municipal, em cooperação com a União, o Estado e com outros Municípios, assegurar a todos o exercício dos direitos de seus cidadãos, entre eles, o ensino fundamental e a educação infantil.

A proposta orçamentária da função Educação para o exercício de 2022 foi elaborada com vistas a atender às diretrizes da Política Educacional da Cidade de São Paulo, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação de São Paulo 2015-2025 e com os objetivos e programas definidos no projeto de Plano Plurianual (PPA) 2022-2025.

Os projetos e ações propostos visam a dar continuidade ao aprimoramento da qualidade do serviço e dos resultados educacionais, assegurando atendimento educacional mais equitativo e inclusivo por meio dos seguintes eixos que estruturam a atuação da Secretaria Municipal de Educação: fortalecimento do tripé currículo, avaliação e formação, valorização dos profissionais da educação, construção de uma política integral e integrada para a população na primeira infância, consolidação e expansão da política de educação em tempo integral, ampliação e aprimoramento dos serviços de apoio e condições de atendimento aos estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, introdução de um novo paradigma tecnológico na gestão do sistema educacional e nas escolas municipais e manutenção e conservação dos equipamentos educacionais.

Da mesma forma, as ações formativas estão em sintonia com o currículo e com os resultados da avaliação, além de se concentrar nos processos de gestão da sala de aula, estratégias didáticas, ensino de pessoas com deficiência e uso de tecnologia. A busca pela equidade educacional está presente em todas as ações empreendidas, de forma que estratégias e condições especiais de atendimento têm sido construídas para atender aos alunos e escolas em situações mais vulneráveis. Por sua vez, o Programa de Metas 2021-2024 também traz iniciativas e objetivos com foco no oferecimento de uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa (metas 10, 11, 22-27), também de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE).

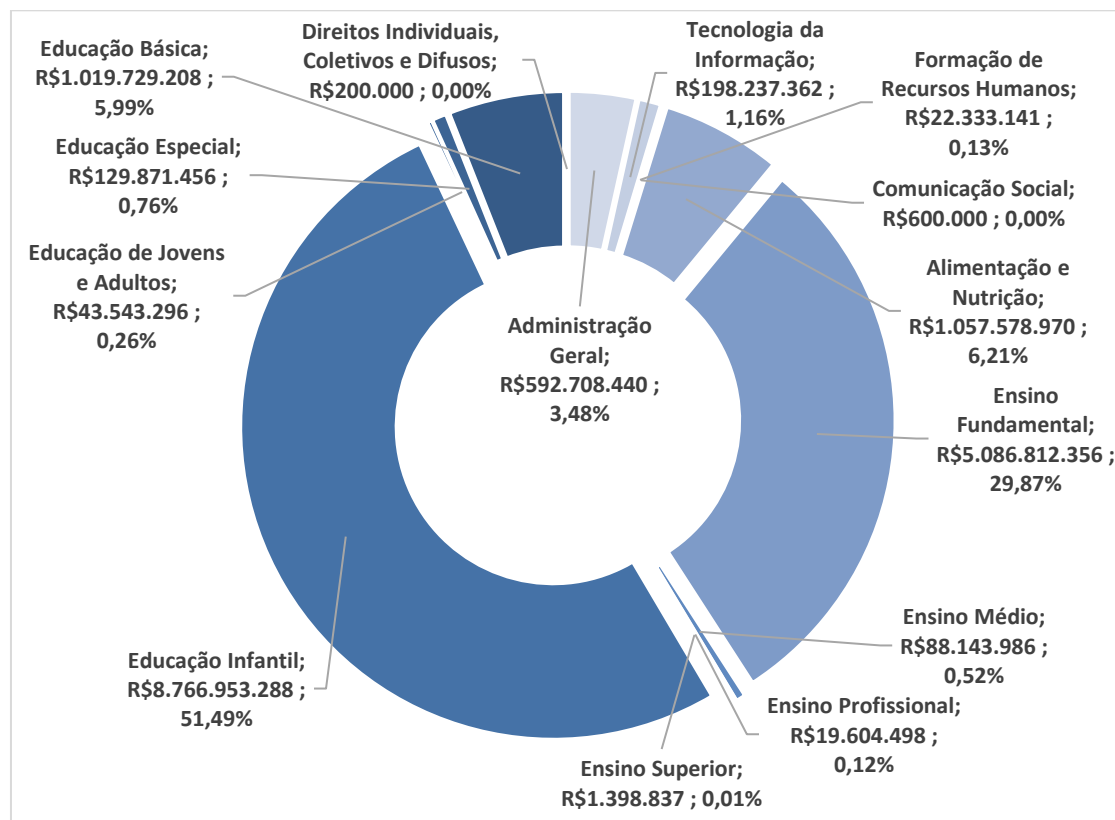
Com relação à educação infantil, tem-se o desafio de manter a cobertura com qualidade a todas as crianças de quatro e cinco anos e expandir o atendimento para as crianças de até três anos de idade. Para 2022, uma das prioridades da Secretaria Municipal de Educação contemplada no Orçamento, é o aumento de vagas em creches, com ações direcionadas à construção, ampliação e reforma de CEIs – Centros de Educação Infantil (ações orçamentárias 3359 e 3360) – previsão de R\$62,4 milhões, e de EMEIs – Escolas Municipais de Educação Infantil (ações orçamentárias 3361 e 3362) – previsão de R\$56,7 milhões. Já a Manutenção e Operação da Rede Parceira – Centro de Educação Infantil (ação orçamentária 2828), contará com mais de R\$ 3,6 bilhões. Os esforços estão concentrados na ampliação das vagas nas regiões mais

periféricas do Município, onde há muita demanda, e considerando que a permanência das crianças pequenas na creche melhora sensivelmente sua qualidade de vida e seu desenvolvimento futuro. Já para o Ensino Fundamental, há previsão de R\$ 68,4 milhões em investimentos na construção, ampliação, reforma e requalificação de escolas (ações 3365 e 3366).

Já a alimentação escolar municipal e o programa “Leve-Leite”, somados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Governo Federal, terão recursos de aproximadamente R\$ 1,05 bilhão (ações orçamentárias 6553, 2873 e 2801), com compromisso de oferecer leite e alimentação de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino.

Por fim, sempre é importante registrar que, em relação à remuneração de todos os profissionais da educação, somados os recursos destinados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB, estão previstos mais de R\$ 7,9 bilhões para 2022.

Gráfico 4 – Despesas por Subfunção na Educação



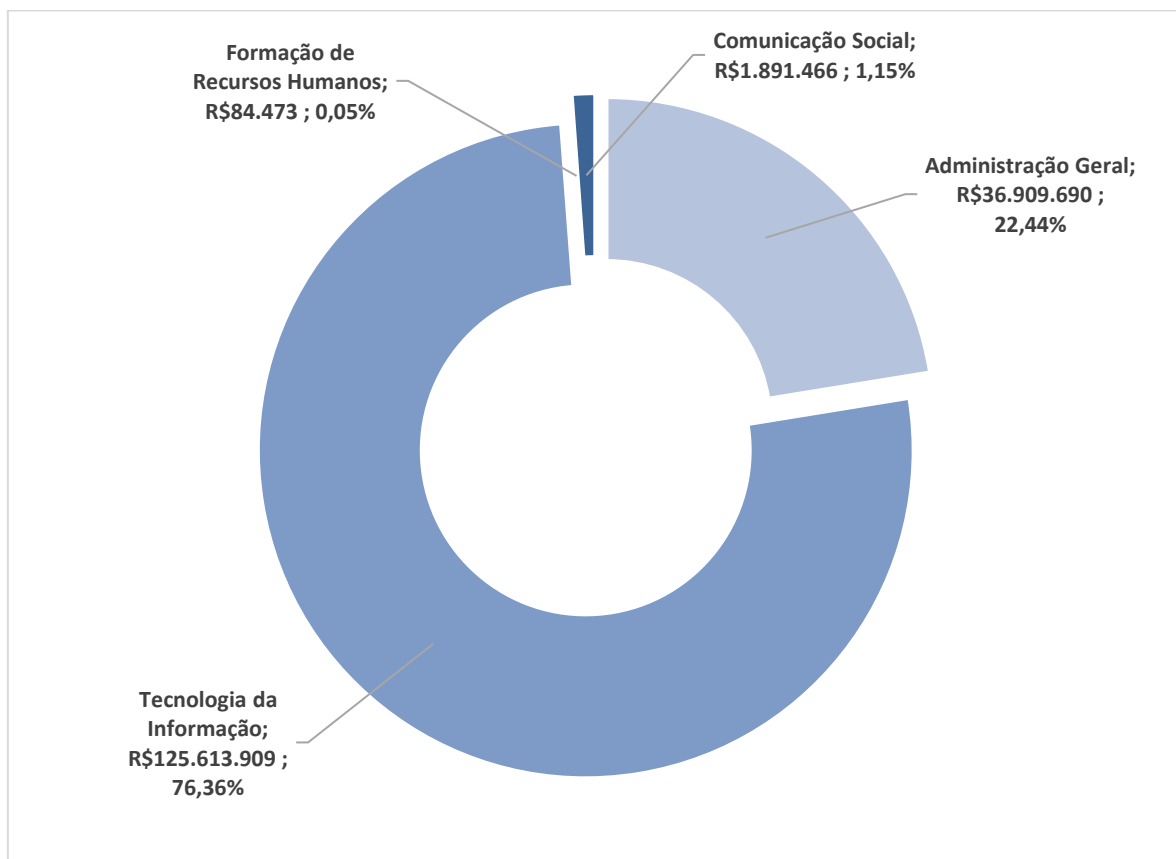
INCLUSÃO DIGITAL E INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Em sintonia com o contínuo desenvolvimento de soluções rápidas e digitais, com influência também no desenvolvimento de políticas públicas, a atual gestão vem reforçando seu compromisso de priorizar investimentos em inovação e tecnologia, algo demonstrado desde a criação, em 2017, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, além da elaboração de metas e objetivos em vista da promoção à inclusão digital e à expansão da economia criativa em toda a cidade, e ainda, da modernização e atualização do parque tecnológico disponível.

Dentre as principais ações desta Pasta, destaca-se o Descomplica SP, com resultados efetivos que facilitaram sobremaneira o atendimento ao cidadão, com uma série de serviços oferecidos de forma ágil e eficiente. Após as primeiras unidades implantadas junto às Subprefeituras de São Miguel Paulista, Campo Limpo, Santana/Tucuruvi, Butantã, Capela do Socorro, Jabaquara, Penha e São Mateus, a Secretaria contará com aproximadamente R\$ 21,8 milhões para a implantação de novas unidades em 2022 (ação orçamentária 1358), previstas para as Subprefeituras de Cidade Tiradentes, Vila Maria/Vila Guilherme, Lapa, Freguesia do Ó/Brasilândia e Ipiranga. Outra iniciativa que faz uso da tecnologia para facilitar a vida do cidadão, também contemplada no orçamento do próximo ano, inclui a manutenção e o contínuo melhoramento dos canais de atendimento SP156: central telefônica, portal e aplicativo móvel, prevista em R\$ 55,8 milhões (ação orçamentária 4300).

As 132 unidades dos Telecentros, que fomentam a inclusão digital nas regiões periféricas da cidade, serão mantidas, com destaque para o objetivo firmado no Programa de Metas (Meta 60) de capacitar 300.000 cidadãos em cursos voltados à inclusão digital. O valor previsto (ação 4420) é de R\$ 9,7 milhões. Além disso, o programa WiFi Livre SP (meta 59 do Programa de Metas), que pretende alcançar 20 mil pontos de acesso público à internet sem fio, priorizando os territórios mais vulneráveis, tem R\$ 10,4 milhões previstos para sua expansão em 2022 (ação orçamentária 4305). Já a rede de 13 laboratórios de fabricação digital do FAB LAB LIVRE SP complementa as ações de empoderamento tecnológico e oferta tecnologia de ponta ao acesso de todos. São cursos e oficinas sobre robótica, eletrônica, marcenaria, impressão 3D e drones, entre outras atividades, tendo como previsão recursos no valor de R\$ 5,5 milhões (ação orçamentária 4307).

Gráfico 5 – Despesas por Subfunção em Inovação e Tecnologia (SMIT - Órgão 23)



HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Direito do cidadão e dever do Estado assegurado pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, às funções Habitação e Saneamento destinam-se em 2022 recursos na ordem de R\$ 3,5 bilhões, os quais também possuem objetivos estratégicos destacados no Programa de Metas, tais como a promoção do acesso à moradia, a urbanização e a regularização fundiária para a população de baixa renda (Metas 12-14 e 67).

A Proposta Orçamentária na área de Habitação para o exercício de 2022 foi elaborada com vistas a atender às demandas da população do Município de São Paulo, em consonância com as diretrizes do Plano Diretor Estratégico (PDE) e com os objetivos e programas definidos no projeto do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025.

Para o ano de 2022, uma das principais prioridades em Habitação contemplada no Orçamento é a construção de unidades habitacionais, demandada pela população nas

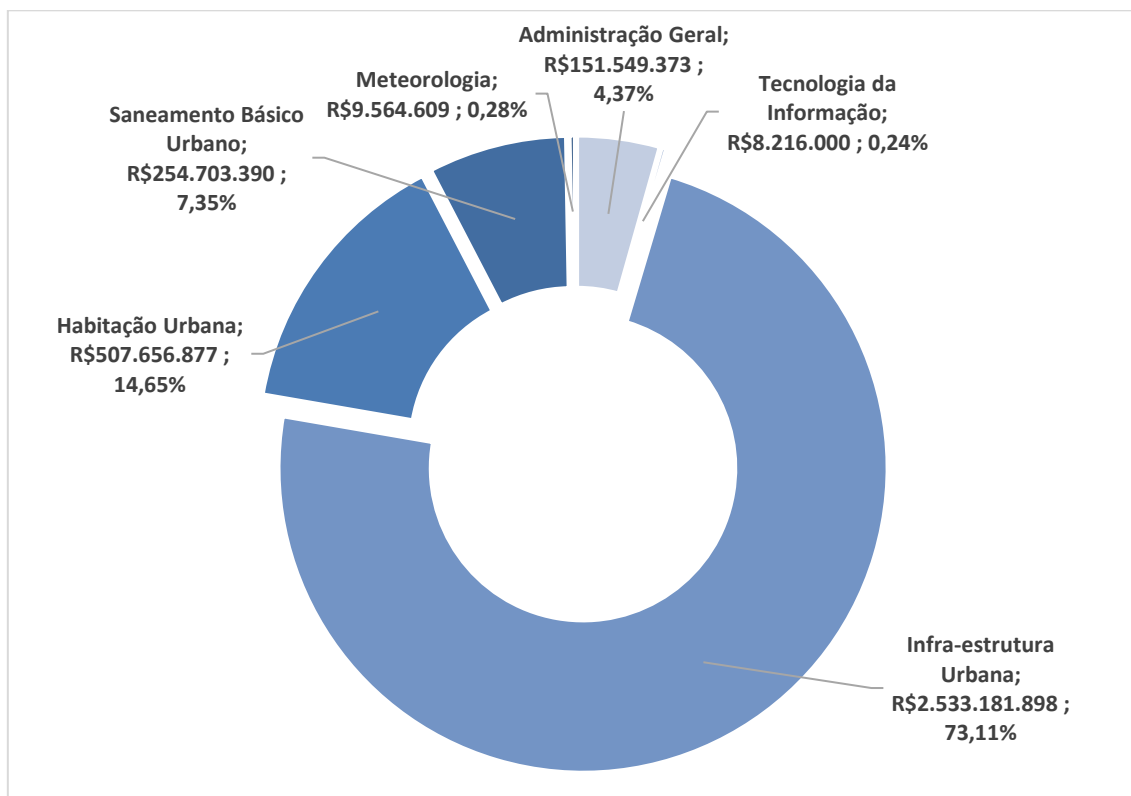
Audiências Públicas prévias à apresentação do presente projeto. Dessa forma, temos a previsão de orçamento no montante de aproximadamente R\$ 466,7 milhões (ação orçamentária 3354).

Além disso, temos o programa de urbanização de favelas que visa a transformar favelas e loteamentos irregulares em bairros, garantindo a seus moradores o acesso à cidade formal, com ruas asfaltadas, saneamento básico, iluminação e serviços públicos. Estão previstos para essa iniciativa aproximadamente R\$ 53,9 milhões (ação orçamentária 3357).

Já o programa de regularização fundiária, com recursos na ordem de R\$ 67,6 milhões (ação orçamentária 3356), visa a promover o direito à posse e à permanência dos moradores de área ocupada informalmente e a ampliação do acesso à terra urbanizada, por meio da titulação de seus ocupantes, com prioridade para as famílias de baixa renda.

Por fim, é importante registrar a preocupação do Município com o Programa Mananciais (ação orçamentária 3355) para o qual está previsto o valor de R\$ 305,2 milhões, entre os quais R\$ 244,9 milhões estão previstos no Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

Gráfico 6 – Despesas por Subfunção em Habitação e Saneamento



SAÚDE

A Lei Orgânica do Município de São Paulo estabelece que a saúde é direito de todos, assegurado pelo Poder Público. O conjunto de ações e serviços de saúde de abrangência municipal integra a rede regionalizada e hierarquizada do sistema único de saúde, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Diante das adversidades macroeconômicas enfrentadas pelo país, destaca-se a declaração pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, de que o surto da doença causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, a COVID-19, constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia e, em 20 de março de 2020, foi declarado estado de calamidade pública no Município de São Paulo por meio do Decreto nº 59.291.

Somam-se a isso as dificuldades fiscais do Governo Federal e o quadro de fortes pressões sobre o orçamento municipal, com relevantes repercussões sobre as políticas de saúde, materializadas, por exemplo, na necessidade de maiores aportes de recursos do Tesouro Municipal na composição total do orçamento da Saúde. Ante tais desafios, a Prefeitura tem buscado novas fontes de financiamento e de promoção da atenção à saúde, o que envolve, por exemplo, a captação de recursos provenientes de financiamento junto a organismos multilaterais, de que é exemplo o Projeto Avança Saúde, fruto dos recursos captados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e que está contemplado no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022, em valores acima de R\$ 324,2 milhões – Projeto 5204 – Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde.

Atenta às necessidades em saúde da população, a Prefeitura tem empreendido esforços, especialmente para atender às demandas por melhoria das condições de acesso, ampliação e qualificação da infraestrutura dos equipamentos e serviços em saúde oferecidos pelo Município. A título de exemplo, em meio à pandemia do Covid-19, foram adotadas medidas de identificação, contenção e redução dos casos identificados, bem como reorganização da estrutura pública de saúde para o atendimento emergencial de pessoas infectadas e a ampliação da sua capacidade de atendimento. Nesse sentido, além do Programa Avança Saúde SP, outras iniciativas de investimentos previstas no PLOA 2022, na função Saúde, têm aproximadamente

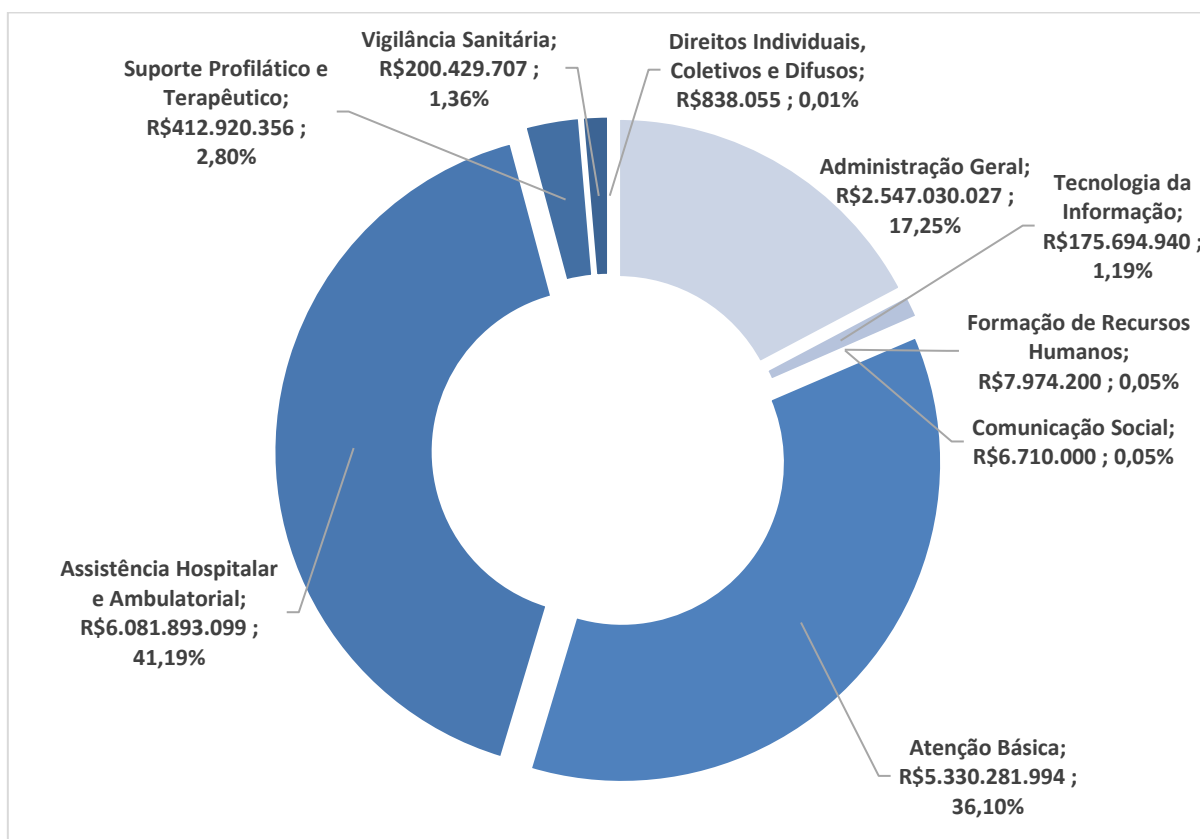
R\$ 43,9 milhões previstos (ações orçamentárias 1519, 1520, 1525, 1526, 1530, 1531, 1535, 1536) as áreas de Assistência Hospitalar e Ambulatorial e de Atenção Básica, além da saúde animal.

Considerando que a atenção à saúde não se esgota apenas na ampliação da oferta de serviços, mas tem como premissas a articulação e integração de ações que se desenvolvem sob diferentes enfoques, perpassando ações de atenção especializada, urgência e emergência, atenção hospitalar, vigilância em saúde, entre outros, vale enfatizar que dentre as ações de maior impacto orçamentário na manutenção e custeio dos serviços públicos de saúde estão a “Manutenção e Operação de Hospitais” (ação orçamentária 2507) e a “Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia” (ação orçamentária 2520), que receberão recursos acima de R\$ 3,3 bilhões e R\$ 5 bilhões, respectivamente.

Cabe lembrar os esforços realizados na melhoria da gestão, uma vez que, dentro da perspectiva de um Sistema Único de Saúde, o Município compartilha ações e responsabilidades com o poder público estadual nas áreas de Oncologia, Cardiologia, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde e na prestação de serviços hospitalares.

E ainda, importante mencionar as diversas ações e objetivos estratégicos definidos no Programa de Metas, com metas relacionadas à implantação de novos equipamentos de saúde (Meta 03), reforma de equipamentos de Saúde (Meta 04), de implantação de Centros de Referência da Saúde Bucal (Meta 05) e atingimento das metas de cobertura vacinal do Plano Nacional de Imunização (Meta 06), entre outras metas estabelecidas pela Prefeitura para o mesmo período, ampliando e aprimorando a cobertura dos serviços.

Gráfico 7 – Despesas por Subfunção na Saúde



TRABALHO

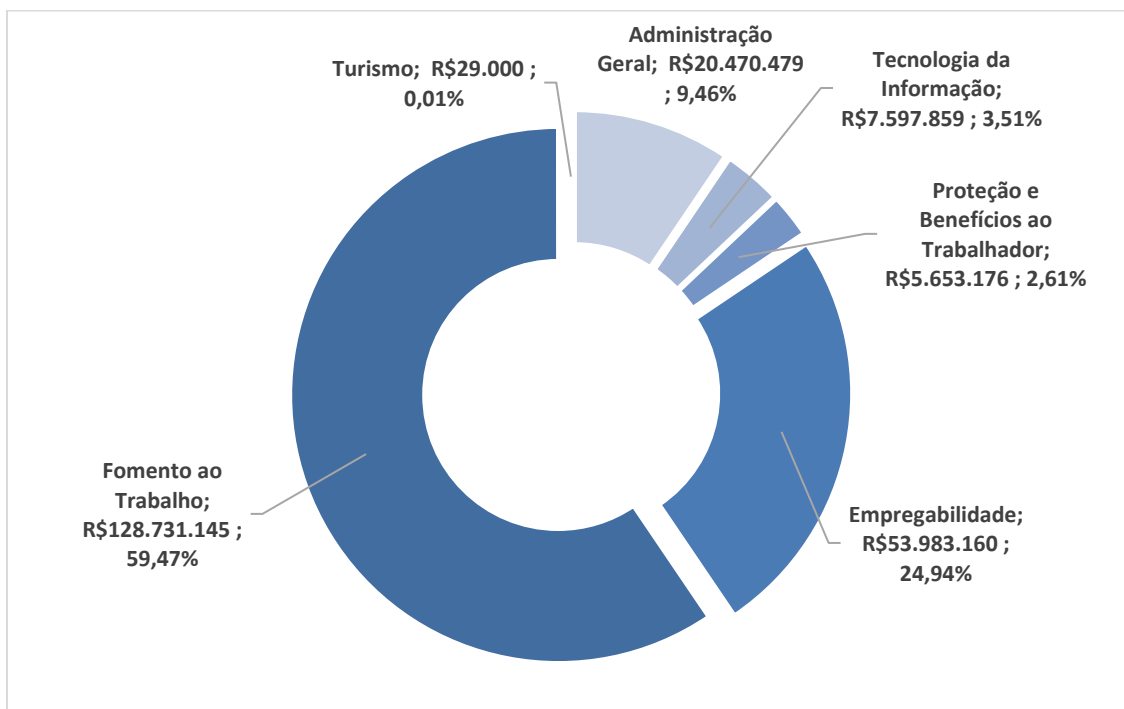
Com o objetivo de conduzir ações governamentais voltadas à geração de trabalho, emprego e renda, à redução das desigualdades regionais, ao apoio às vocações econômicas e desenvolvimento local, ao fortalecimento da cultura empreendedora, à melhoria da competitividade, à promoção do desenvolvimento econômico sustentável, do desenvolvimento rural sustentável e solidário e à garantia dos direitos à alimentação e à segurança alimentar e nutricional no Município de São Paulo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo será imprescindível no cenário pós-pandemia. A superação da atual situação econômica e retomada do crescimento passa principalmente pela qualificação e recolocação profissional dos cidadãos, seja com estímulos e suporte de encaminhamento para vagas abertas no mercado de trabalho ou na preparação e capacitação para o empreendedorismo.

O Programa de Metas traz objetivos voltados ao desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável, tais como a implantação de Distritos Criativos (Meta 56), o atendimento, a orientação e a qualificação de trabalhadores (Meta 57) e empreendedores (Meta 58). Ainda neste contexto, a Meta 73 foca especificamente na atração de um fluxo contínuo de investimentos para a Cidade, aumentando o montante disponível para Projetos e Investimentos. Sendo assim, foram empreendidos esforços para ampliação da capacidade de atendimento e despesa da função Trabalho, com destaque à Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores (ação orçamentária 4432), que contará com cerca de R\$ 53,2 milhões, e à Bolsa-Trabalho (ação 4434), com R\$ 23,2 milhões, para promover capacitação profissional para jovens e inserção de pessoas no mercado de trabalho.

Também estão planejados para 2022, por meio das ações orçamentárias 2407 e 4333, aproximadamente R\$ 5,6 milhões, com a finalidade de promover políticas de desenvolvimento local, especialmente as que contribuam para o crescimento econômico, a atração de investimentos, a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de emprego e renda, a capacitação para o emprego e o empreendedorismo, a economia solidária e a inovação tecnológica.

Os Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (Cate), com a finalidade de captar, cadastrar e oferecer vagas para reinserção no mercado de trabalho, bem como promover ações de fomento ao empreendedorismo e autoemprego, além de prestar serviços de atendimento ao cidadão como formalização do Microempreendedor Individual (MEI), orientação trabalhista e previdenciária para pessoa física e MEI, programas sociais voltados à inserção socioeconômica e programas de apoio do trabalhador e/ou de fomento ao empreendedorismo, contarão com cerca de R\$ 18,5 milhões para ano de 2022 (ação orçamentária 4430).

Gráfico 8 – Despesas por Subfunção em Trabalho



TRANSPORTE

A mobilidade urbana, a qualidade do transporte coletivo e a facilidade no trânsito (distância, tempo e custo) de pessoas, bens e serviços, bem como a relação das pessoas quanto à utilização e à ocupação dos espaços, têm impacto direto com a qualidade de vida e desempenham relevante função social. Criada em 1967 pela Lei 7.065 de 30 de outubro, a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito é responsável por formular, propor, gerir e avaliar políticas públicas para o desenvolvimento da mobilidade urbana, estudar, planejar, gerir, integrar, fiscalizar e controlar os transportes individuais e coletivos do Município, além de executar os serviços de trânsito da competência do Município.

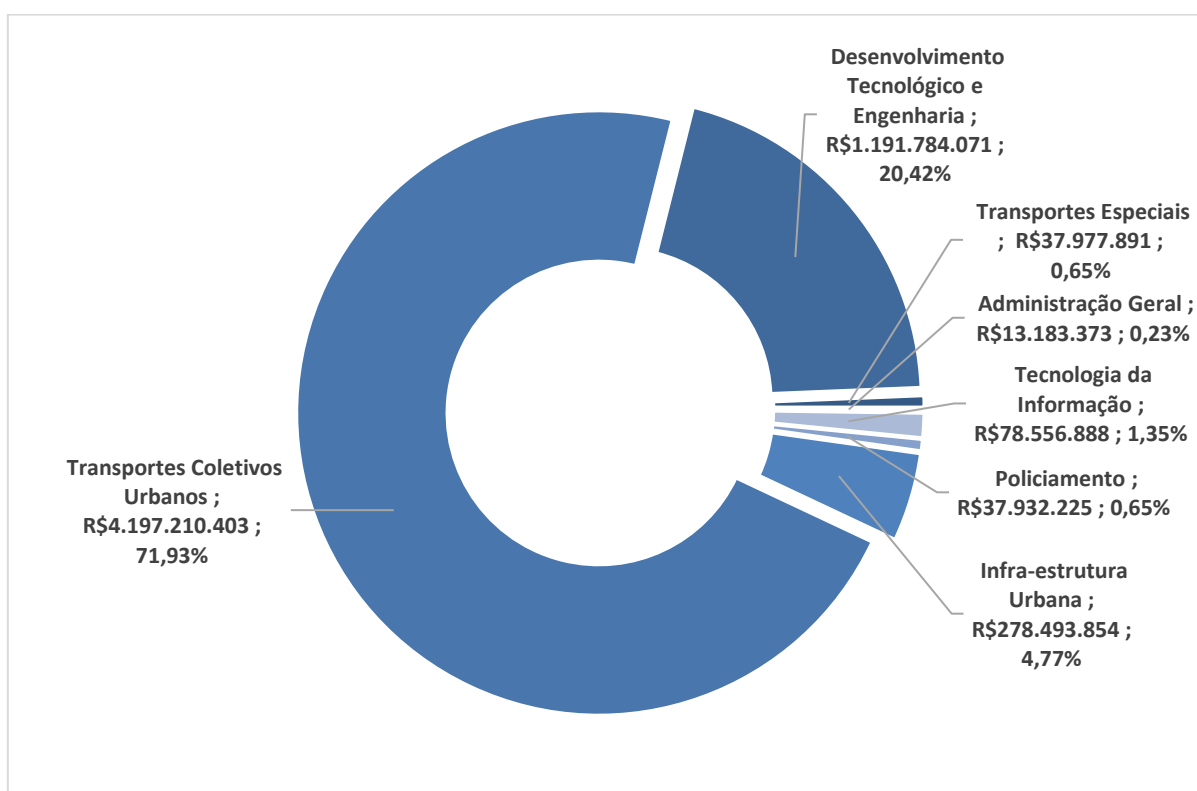
O Programa de Metas 2021-2024 traz uma série de objetivos com foco na melhoria do trânsito e da sua segurança (Metas 39, 41 e 43), além da implantação de novos corredores e terminais e melhoria dos ônibus (Metas 45-50), destacando problemas centrais relativos à mobilidade. Com um sistema de transporte complexo e interligado e a constante expansão do sistema cicloviário, para o qual estão previstos R\$ 37,9 milhões (ações orçamentárias 1097 e 1098), em 2022 também serão empreendidos esforços para a ampliação da capacidade de

operação do transporte coletivo na região leste da Cidade, por meio dos investimentos no BRT – Aricanduva, sistema de transporte rápido que conta com a previsão de R\$ 115,95 milhões em recursos (ações 1094, 3758, 3759, 3760, 3762, 3763, 3764 e 3765).

Com grande impacto no orçamento municipal, frente às políticas públicas de gratuidades instituídas no Município para redução de desigualdades e ampliação de acessos a espaços e serviços públicos, as compensações tarifárias do sistema de ônibus (ação orçamentária 4701) contarão com cerca de R\$ 2,5 bilhões para o exercício de 2022, considerando-se ainda uma economia gerada por meio de melhorias do modelo utilizado atualmente.

Já no que se refere à manutenção da qualidade e à eficiência nas ações de operação do trânsito 24 horas por dia, segurança viária, implantação e manutenção da sinalização de trânsito, educação e treinamento de trânsito, entre outros, estão previstos R\$ 891,7 milhões para serviços de Engenharia de Tráfego (ação orçamentária 4702).

Gráfico 9 – Despesas por Subfunção no Transporte



PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Em cumprimento às prerrogativas constitucionais instituídas no artigo 165 da Constituição Federal, às exigências da Lei Orgânica do Município de São Paulo estabelecidas em seu artigo 143, e o §1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo Municipal e da Secretaria Municipal da Fazenda, organizou audiências públicas regionalizadas para a construção da proposta orçamentária, buscando a aplicação da gestão democrática no Município com base na participação da sociedade civil.

Com o objetivo de ampliar o processo de participação social na elaboração da proposta orçamentária, o processo de realização das audiências públicas também foi acompanhado pela realização de consulta pública eletrônica, denominada Orçamento Cidadão, que incluiu o trabalho técnico de coleta de propostas de munícipes, de forma ordenada e transparente, a fim de consolidar as demandas de todas as regiões do Município de São Paulo.

A fim de dar mais transparência ao processo e de promover maior efetividade às proposições apresentadas pela população, o processo de realização de audiências públicas orçamentárias, já incorporadas ao calendário anual da Secretaria da Fazenda e das Subprefeituras municipais, sofreram uma reformulação significativa em 2020, com a edição do Decreto nº 59.574/2020. Ademais, por conta da pandemia de COVID-19, os encontros presenciais foram substituídos por etapas virtuais que ampliaram o número de participantes do processo como um todo, se comparado aos eventos dos anos anteriores. Em 2021, o processo seguiu a mesma metodologia adotada em 2020, com respaldo no mesmo Decreto nº 59.574/2020 e na Portaria SF nº 73/2021.

Como exemplos de avanços alcançados com a remodelação do processo participativo destacam-se a transparência de todas as etapas do processo, pois todas as propostas recebidas foram publicadas, a ampliação das instâncias de participação da sociedade civil, com participação direta dos cidadãos, grande integração do Conselho Participativo Municipal ao processo e o uso de uma plataforma online voltada à participação popular (Portal Participe Mais), e a maior efetividade na apreciação das propostas apresentadas.

Em vez de uma única etapa de Audiências Públicas presenciais, o Orçamento Cidadão ocorre em boa parte do ano de 2021. Teve início em abril, quando foram realizadas Audiências

Públicas virtuais (em conjunto com as discussões do Programa de Metas e do PPA) e recebidas as propostas de munícipes para priorização da alocação orçamentária no ano de 2022. Qualquer cidadão pode enviar quantas propostas quiser, para qualquer uma das 32 Subprefeituras. Foram recebidas 3.130 propostas, com destaque para temas relacionados à Zeladoria Urbana (13,77%), Segurança Alimentar (13,10%), Saúde (12,91%) e Transportes/Mobilidade (10,16%).

Na etapa seguinte, durante os meses de maio e junho, as propostas recebidas foram priorizadas pelos Conselhos Participativos Municipais, que debateram e escolheram, dentre as recebidas na etapa anterior, até 15 propostas prioritárias por Subprefeitura. As 480 propostas priorizadas (sendo 15 para cada uma das 32 Subprefeituras) foram encaminhadas à próxima etapa, de votação popular.

Assim, no período de 25 de junho a 18 de julho, as propostas sugeridas pela população e selecionadas pelos Conselhos Participativos foram submetidas à apreciação popular, pelo voto direto por meio do Portal Participe Mais, sendo que cada munícipe participante poderia escolher até 5 propostas diferentes, de qualquer Subprefeitura da cidade. Ao todo, foram eleitas 5 propostas para cada uma das 32 Subprefeituras municipais, além de 2 propostas que ficaram empatadas em número de votos, totalizando 162 propostas eleitas. Em julho, elas foram encaminhadas às Secretarias Municipais responsáveis por cada tema, para que fizessem uma análise de viabilidade baseada em critérios técnicos, jurídicos e orçamentários.

Tal metodologia foi concebida para que, após a seleção pelo voto direto dos munícipes, as Secretarias tivessem condição de fazer uma análise mais aprofundada e efetiva de todas as propostas encaminhadas. Ao final, das 162 propostas que foram submetidas à análise de viabilidade, foi possível conceber a implementação (total ou parcial) de mais da metade delas (84), das mais diversas áreas de atuação. Ao final da análise, as propostas consideradas viáveis foram incluídas na proposta orçamentária. Todas as análises de viabilidade são apresentadas no Volume VIII deste Projeto de Lei Orçamentária Anual, com as manifestações que justificam a conclusão de cada órgão pela viabilidade ou inviabilidade de cada uma. Porém, sem prejuízo de todo esse processo, a relação completa com as 3.130 propostas recebidas também foi encaminhada a cada órgão para que ele também fizesse considerações sobre elas e, sempre que possível, incorporasse-as à sua proposta orçamentária – muito embora sem a análise completa a que foram submetidas as propostas eleitas.

Em sequência, a Secretaria da Fazenda torna público todo o material no Portal Participe Mais, que também permite o acompanhamento da implementação das propostas consideradas

viáveis: periodicamente, as Secretarias Municipais responsáveis por cada uma delas deve atualizar as informações com o status da execução das propostas.

É de se destacar que o processo online incrementou, de forma significativa, o número de participantes, quando comparado aos anos anteriores em que a ênfase na coleta de propostas foi notadamente durante os eventos presenciais. A etapa de votação das Audiências Públicas para o PLOA 2022 apresentou números expressivos. Foram registrados 24.578 votos (cada participante pode votar em até 5 propostas, de qualquer Subprefeitura paulistana). Se comparado ao total da população de São Paulo, o número ainda é pequeno; por outro lado, é bastante significativo quando comparado à participação em 2019, último ano em que foram realizadas Audiências presenciais, em que foi registrada a presença de 2.097 pessoas, além de 2.107 fichas de contribuição online recebidas. Além disso, todo o processo foi dotado da devida transparência e publicidade, de forma que todas as etapas e propostas priorizadas e eleitas, a cada fase, foram divulgadas no Portal Participe Mais e no portal do Orçamento Público, no sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda, além de avisos publicados no Diário Oficial da Cidade, na página principal do sítio eletrônico e nas redes sociais da Prefeitura, das Subprefeituras e da Secretaria Municipal da Fazenda.

Em 2021, ainda está prevista a realização de uma etapa devolutiva, em que serão apresentadas à população, em novo ciclo de Audiências Públicas regionalizadas, todo o conteúdo das análises de viabilidade realizadas pelas Secretarias Municipais. Tais audiências serão agendadas com 30 dias de antecedência, com datas e horários amplamente divulgados, e contarão com a presença de representantes das Secretarias responsáveis pelas análises de viabilidade e das Subprefeituras. Além dos cidadãos como um todo, também serão convidados os integrantes do Conselho Participativo Municipal, que participaram ativamente do processo.

É importante lembrar que o Orçamento Cidadão, como redesenho do processo tradicional de Audiências Públicas do orçamento, foi uma das iniciativas integrantes do II Plano de Ação em Governo Aberto da Cidade de São Paulo, tendo sido elaborado conjuntamente por representantes do Poder Executivo e da sociedade civil. Para a implementação do processo, foi essencial a integração entre a Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria do Governo Municipal, responsável pela manutenção do Portal Participe Mais, além da participação das demais Secretarias Municipais, principalmente na etapa de avaliação de viabilidade das propostas eleitas. Ressalte-se, ademais, que a realização exclusivamente eletrônica das

Audiências Públicas foi adotada em razão da pandemia de COVID-19 e, tão logo as condições sanitárias permitirem, deverão ser retomadas as etapas presenciais.

Número de propostas recebidas por Subprefeitura:

Subprefeitura	Número de propostas recebidas	%
Aricanduva/Formosa/Carrão	139	4,44%
Butantã	183	5,85%
Campo Limpo	133	4,25%
Capela do Socorro	94	3,00%
Casa Verde	203	6,49%
Cidade Ademar	57	1,82%
Cidade Tiradentes	58	1,85%
Ermelino Matarazzo	56	1,79%
Freguesia/Brasilândia	52	1,66%
Guaianases	49	1,57%
Ipiranga	92	2,94%
Itaim Paulista	129	4,12%
Itaquera	106	3,39%
Jabaquara	103	3,29%
Jaçanã/Tremembé	90	2,88%
Lapa	53	1,69%
M'Boi Mirim	95	3,04%
Mooca	56	1,79%
Parelheiros	108	3,45%
Penha	99	3,16%
Perus	114	3,64%
Pinheiros	74	2,36%
Pirituba/Jaraguá	59	1,88%
Santana/Tucuruvi	51	1,63%
Santo Amaro	111	3,55%
São Mateus	206	6,58%
São Miguel	80	2,56%
Sapopemba	106	3,39%
Sé	62	1,98%
Vila Maria/Vila Guilherme	165	5,27%
Vila Mariana	107	3,42%
Vila Prudente	40	1,28%
Total Geral	3130	

Após a sistematização das contribuições, foi possível identificar previamente os temas de maior anseio dos munícipes que participaram do processo enviando suas propostas, como mostra a tabela a seguir.

Propostas recebidas por área temática:

Área temática	Número de propostas recebidas	%
Assistência Social	169	5,40%
Cultura	36	1,15%
Desenvolvimento Econômico e Trabalho	216	6,90%
Direitos Humanos e Cidadania	188	6,01%
Educação	134	4,28%
Esportes e lazer	109	3,48%
Habitação	116	3,71%
Meio Ambiente	224	7,16%
Outros temas	223	7,12%
Saneamento	90	2,88%
Saúde	404	12,91%
Segurança Alimentar	410	13,10%
Segurança Urbana	62	1,98%
Transportes e mobilidade	318	10,16%
Zeladoria Urbana e melhorias de bairro	431	13,77%
Total Geral	3130	

Todos os detalhes das propostas eleitas e das análises de viabilidade promovidas pelas Secretarias estão presentes no Anexo VIII deste Projeto de Lei e também no Portal Participe Mais. O acompanhamento efetivo da implementação das propostas incorporadas ao Orçamento Anual, no curso de 2022, também será publicado periodicamente no Portal, conforme a Portaria SF nº 73/2021.

Por fim, em termos de transparência do orçamento municipal, a internet constitui, sem dúvida, um canal essencial para a abertura de dados e a transparência ativa de informações municipais, em especial os dados de execução orçamentária, que estão disponíveis, em atualizações diárias, nos sites da Secretaria da Fazenda e da Transparência Municipal.

Merecem destaque as seguintes plataformas de transparência pública do orçamento:

- Portal da Transparência: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/>
- Portal de Dados Abertos: <http://dados.prefeitura.sp.gov.br/>
- Portal do Orçamento Público Municipal: <http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/>

Dessa forma, a Prefeitura de São Paulo reitera seu compromisso com a participação popular e o efetivo exercício de cidadania na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária 2022, constituindo um espaço essencial para o desenvolvimento, execução, controle e aperfeiçoamento das políticas públicas.